PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO

Fone/Fax (44) 3256.1133

Av. Valério Osmar Estevão nº 72 - CEP 86755-000 - Ângulo - Paraná

CNPJ 95.642.286/0001-15

LEI Nº. 540/2010

SÚMULA - Dispõe sobre a Abertura de Crédito Adicional Suplementar com vistas a atender as atividades do Executivo Municipal, através de transposição de Dotações e Transferência de Categoria Econômica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ÂNGULO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM OS ARTIGOS 40, 41, INCISO II E 42 DA LEI 4320/64, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

L E I

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Exercício de 2010 (Lei Municipal 507 de 08/12/2009), um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ (209.920,87) Duzentos e Nove Mil Novecentos e Vinte Reais e Oitenta e Sete Centavos, destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

SUPLEMENTAÇÃO

02.001.04.122.0005.2.002.		**MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO**	
3.3.71.41.00.00	01000	CONTRIBUIÇÕES	5.000,00
3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	320,87
05.004.04.122.0002.2.013.		**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**	
3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	15.000,00
3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	30.000,00
05.004.04.126.0002.2.014.		**MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS**	
3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	8.600,00
07.003.10.302.0009.2.023.		**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO**	
3.3.90.30.00.00	01303	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.33.00.00	01303	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.500,00

3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	85.000,00
08.002.08.241.0010.2.030.		**MANUTENÇÃO DO LAR DOS IDOSOS**	
3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
08.002.08.244.0010.2.031.		**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	3.000,00
08.002.08.244.0010.2.070.		**MANUTENÇÃO DO CRAS**	
4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.000,00
08.003.08.244.0010.2.032.		**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**	
3.3.90.48.00.00	01000	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	4.000,00
08.003.08.244.0010.2.081.		**MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS RECONSTRUÇÃO DE MORADIAS**	
3.3.90.32.00.00	01000	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	16.000,00
09.004.12.365.0011.2.041.		**MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL CHAPEUZINHO VERMELHO**	
3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	11.000,00
10.001.04.122.0004.2.049.		**MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE CULTURA E ESPORTE**	
3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	3.000,00
11.002.15.451.0008.2.054.		**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO**	
3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.500,00

Total Suplementação R$ 209.920,87

2º - Para atender o disposto no Artigo 1º desta Lei, servirá como recursos o cancelamento de dotações orçamentárias, conforme discriminado abaixo de acordo com a o Artigo 43, Parágrafo 1º, Inciso III da Lei Federal Nº 4.320/64.

REDUÇÃO

03.001.02.061.0002.2.004.		**MANUTENÇÃO DA ASSESSORIA JURÍDICA**	
3.3.90.33.00.00	01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.700,00
05.002.04.122.0002.1.001.		**AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS PARA A ADMINISTRAÇÃO**	
4.5.90.61.00.00	01000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	15.000,00

05.002.04.122.0002.2.008.		**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTROLE PATRIMONIAL**	
3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.475,00
3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	5.000,00
05.003.04.128.0002.2.010.		**MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E CONTROLE DO PESSOAL**	
4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
05.003.04.128.0002.2.011.		**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE TREINAMENTO DE RECURSOS HUMANOS**	
3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	1.000,00
05.004.04.122.0002.2.013.		**MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS**	
4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
05.004.04.126.0002.2.014.		**MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE PROCESSAMENTO DE DADOS**	
4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
05.004.22.661.0013.1.002.		**PROMOÇÃO A INSTALAÇÃO DE INDÚSTRIAS**	
4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
06.003.04.123.0005.2.018.		**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONTABILIDADE**	
4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.180,00
07.001.10.302.0009.2.021.		**MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE**	
3.3.90.39.00.00	01303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	0,34
4.4.90.52.00.00	01303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.100,00
07.003.10.302.0009.2.022.		**MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**	
4.4.90.52.00.00	01303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.250,00
07.003.10.302.0009.2.023.		**MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ÂNGULO**	
4.4.90.52.00.00	01303	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	19.450,00
08.002.08.243.0010.2.028.		**MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DOS ADOLESCENTES**	
4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.300,00

08.002.08.244.0010.2.029.		**MANUTENÇÃO DA PANIFICADORA MUNICIPAL**	
3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	50,00
3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	50,00
4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.625,00
08.003.08.244.0010.2.077.		**MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS AUXILIO NATALIDADE**	
3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
08.003.08.244.0010.2.078.		**MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS AUXILIO TRANSPORTE**	
3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
08.003.08.244.0010.2.081.		**MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS RECONSTRUÇÃO DE MORADIAS**	
3.1.90.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.500,00
3.3.90.36.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	3.000,00
3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	2.000,00
09.003.12.361.0011.2.073.		**INCENTIVO A ESTUDANTES**	
3.3.90.30.00.00	01000	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	8.000,00
09.004.12.365.0011.2.041.		**MANUTENÇÃO DA CRECHE MUNICIPAL CHAPEUZINHO VERMELHO**	
4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
09.004.12.365.0011.2.043.		**MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO PRÉ-ESCOLAR**	
3.1.90.11.00.00	01000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL	439,90
3.1.91.13.00.00	01000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	165,95
10.002.13.391.0004.1.009.		**REFORMA E AMPLIAÇÃO DA CASA DA CULTURA**	
4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	11.000,00
10.002.13.392.0004.2.050.		**MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA**	
4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.000,00
11.001.04.122.0005.2.053.		**MANUTENÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E OBRAS E SUA FISCALIZAÇÃO.**	
4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.625,00
11.002.15.451.0008.1.016.		**CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS, MEIO FIO E SARJETAS**	
4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	949,68

11.002.15.451.0008.1.014.		**PAVIMENTAÇÃO E RECAPE DE RUAS E AVENIDAS DE ÂNGULO**	
4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	22.000,00
11.002.26.782.0008.1.021.		**CONSTRUÇÃO E OU RECONSTRUÇÃO DE PONTES E BUEIROS**	
4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	20.000,00
11.003.15.451.0008.1.019.		**CONSTRUÇÃO E/OU RECONSTRUÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS**	
4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00
11.003.15.451.0008.2.057.		**MANUTENÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL**	
3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.100,00
11.004.04.122.0002.2.060.		**MANUTENÇÃO DA OFICINA MECÂNICA, E DA GARAGEM MUNICIPAL**	
4.4.90.52.00.00	01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.250,00
12.002.17.511.0003.1.022.		**PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO E CONSTRUÇÃO DE ABASTECEDOURO COMUNITÁRIO**	
4.4.90.51.00.00	01000	OBRAS E INSTALAÇÕES	12.000,00
12.003.18.541.0003.2.067.		**SERVIÇO DE MANUTENÇÃO AMBIENTAL**	
3.3.90.39.00.00	01000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.710,00

Total Redução R$ 209.920,87

Artigo 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ÂNGULO, AOS 26 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2010.

MOISES GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal